

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura Municipal de Pirajuba - MG, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE **OPERADOR DE MAQUINAS E MOTORISTA “D”**, CONFORME EDITAL O 001/2018 E SUAS ALTERAÇÕES - CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA.

**DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA**

**Artigo 1º** - A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO MOTORISTA acontecerá no **dia 20 de janeiro de 2019** na Rua Maria Adelina de Jesus, nº 5, (almojarifado da Prefeitura), Pirajuba - MG às **08h20min.** (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA).

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição, e ainda habilitação compatível com o cargo (categoria “D”) dentro da validade, além de observarem o disposto CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA conforme segue:

**1. Da Prova Prática para o cargo de Motorista “D”**

**1.1 A Prova Prática de Motorista, de caráter eliminatório e classificatório** será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

1.2 Avaliar-se-á quanto à prova prática para os cargos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

1.3. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva em quantidade de **3 vezes o número de vagas**.

1.4. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de MOTORISTA, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital, não sendo aceitos, para realização do da Prova Prática, protocolos ou declarações.

1.5. A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA** valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos,

### **QUANTO A PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS**

- a) uma falta eliminatória: reprovação;
- b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

### **QUANTO AS FALTAS:**

#### **I. Faltas Eliminatórias:**

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### **II. Faltas Graves:**

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### **III. Faltas Médias:**

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;

- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**IV. Faltas Leves:**

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

**Parágrafo único** - Foram convocados os candidatos que tiveram as últimas notas empatadas.

**DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

**Artigo 3º** - A PROVA PRÁTICA PARA O OPERADOR DE MÁQUINAS acontecerá no **dia 20 de janeiro de 2019** na Rua Maria Adelina de Jesus, nº 5, (almoxarifado da Prefeitura), Pirajuba - MG às **08h00min.** (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA).

**Artigo 4º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição, além de observarem o disposto CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA conforme segue:

**2. Da Prova Prática para o cargo de Operador De Máquinas**

2.1. A Prova Prática de Operador de Máquinas, de caráter eliminatório e classificatório será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

2.2. Avaliar-se-á quanto à prova prática para os cargos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de

equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

2.3 Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação categoria D, conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova Prática, protocolos ou declarações.

2.4. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva em quantidade de 5 vezes o número de vagas.

2.5.A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos,

#### **PROGRAMA PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MAQUINAS**

- I. Checagem da Máquina - Pré-uso;
- II. Checagem dos Níveis da Máquina;
- III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina;
- IV. Checagem de Comandos;
- V. Procedimentos de Partida;
- VI. Teste de Operação; VII. Procedimento de Parada

### **DAS DISPOSIÇÕES PARA TODOS OS CARGOS**

**Artigo 5º** - O candidato deverá atentar-se para as disposições constantes no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018.

**Parágrafo único** – O candidato que chegar atrasado para a prova prática será eliminado.

Pirajuba - MG, 14 de janeiro de 2019.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS  
**Prefeito**

**ANEXO 01 – DOS CANDIDATOS**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
134000368	ODILON ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA CNH - D
134000243	VINICIUS DIVINO ANGELO	MOTORISTA CNH - D
134000547	AUGUSTINHO FRANCISCO SOUSA FILHO	MOTORISTA CNH - D
134000464	ROBERTO ALVES CARVALHO	MOTORISTA CNH - D
134000576	CARLOS SILVA BRITO DE OLIVEIRA	MOTORISTA CNH - D
134000279	ANDRE LUIZ MENDES DE SOUZA	MOTORISTA CNH - D
134000374	FLAVIO LUIS RIBEIRO	MOTORISTA CNH - D
134000458	WENDERSON CLEBER MACEDO	MOTORISTA CNH - D
134000445	ALAN ADRIANO RODRIGES DA SILVA	MOTORISTA CNH - D
134000125	JORGE LUIZ GOMES	MOTORISTA CNH - D
134000017	ADENILTON NATAL SILVA MARTINS	MOTORISTA CNH - D
134000507	RODRIGO DONIZETI COSTA DE QUEIROZ	MOTORISTA CNH - D
134000453	ANDRE BORGES MARTINS	MOTORISTA CNH - D
134000209	DIEGO LUIZ SILVA	MOTORISTA CNH - D
134000086	ODAIR JOSE DA SILVA	MOTORISTA CNH - D
134000102	DAVID PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA CNH - D
134000338	ROBERTO CARVALHO CABRINI	MOTORISTA CNH - D
134000522	OSMAR SEBASTIAO COSTA	MOTORISTA CNH - D
134000335	EDSON MARTINS RODRIGUES	MOTORISTA CNH - D
134000573	GILMAR ALVES DE SOUZA	MOTORISTA CNH - D
134000060	MARIA ELVIRA BOTELHO	MOTORISTA CNH - D
134000244	GUSTAVO ATANES SILVA	MOTORISTA CNH - D
134000130	EDSON BATISTA PIRES	MOTORISTA CNH - D
134000319	JEAN DALTRO NUNES DOS SANTOS	MOTORISTA CNH - D
134000523	CICERO MORAES FRANCO	OPERADOR DE MÁQUINAS